



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Objeto: - PROCESSO LEGISLATIVO 035/2025
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025

ASSUNTO

"INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A proposta em questão e sua emenda esteve em discussão por esta Comissão na Reunião de Comissões do dia 01/12/2025, nos termos dos artigos 57 a 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista.

Constata-se que a medida é de natureza executiva não tendo vício de iniciativa quanto ao Regimento Interno, a Lei Orgânica Conquistense e a Constituição Brasileira de 1988, estando, desta forma, em condições de ser analisado e colocado em votação para apreciação do soberano plenário no que diz respeito aos processos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim, sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **PELA LEGALIDADE DA TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO** do PROCESSO LEGISLATIVO Nº 035/2025, pelo Plenário da Câmara Municipal de Conquista.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões – Conquista/MG ao 01 de dezembro de 2025.

Dos membros da Comissão:

Túlio Moreira dos Reis: Túlio

Presidente

Júlio César dos Santos: Júlio César dos Santos

Relator

Júnio César de Oliveira: Júnio César de Oliveira

Membro